



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

Editais PROEXT nº 32 de 14 de junho de 2023

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATIVIDADES DA
SEMANA RURAL 2023**

A Pró-Reitoria de Extensão torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos para realização das inscrições e seleção de discentes para atuarem no planejamento, implementação e execução das ações de extensão que serão desenvolvidas durante a **Semana Rural 2023** que acontecerá na UFRRJ - câmpus Seropédica, no período de 08 a 16 de julho de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Podem se candidatar discentes de qualquer curso com matrícula ativa na UFRRJ.
- 1.2. A seleção dos discentes para atuação nas ações de extensão durante a Semana Rural não implica necessariamente na percepção da bolsa, que será distribuída de acordo com a classificação dos candidatos. Os demais classificados poderão atuar de forma voluntária e receberão certificados pelo trabalho desempenhado.
- 1.3. Os discentes selecionados que atuarem nas ações de extensão receberão certificado de participação na Semana Rural.

2. DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
14/06/2023	Lançamento do Edital
14/06/2023 à 18/06/23	Período de Inscrições
19/06/2023 à 20/06/23	Avaliação dos currículos
21/06/2023	Resultado preliminar dos selecionados
22/06/2023	Interposição de Recursos
23/06/2023	Resultado Final
26/06/2023 à 26/07/2023	Desenvolvimento das Atividades

3. DAS ATIVIDADES DA SEMANA RURAL 2023

- 3.1. Na Semana Rural 2023 serão desenvolvidas ações de extensão técnico-científicas, sociais, educativas e culturais.
- 3.2. As ações de extensão serão direcionadas a diversos perfis de público: trabalhadores rurais, estudantes dos níveis fundamental e médio, crianças e adolescentes inscritas em projetos assistenciais, pessoas com deficiência, pessoas idosas e ao público em geral.

- 3.3. Os discentes selecionados deverão cumprir uma carga horária de 20 horas semanais no período de 26 de junho a 26 de julho de 2023, incluindo os finais de semana.
- 3.4. Os alunos selecionados serão previamente capacitados para atuarem nas ações de extensão nas quais desenvolverão as suas atividades.
- 3.5. Os discentes selecionados podem desenvolver suas atividades em uma ou mais ações de extensão desenvolvidas durante a Semana Rural 2023, conforme um plano de trabalho elaborado pela Comissão Organizadora para cada discente selecionado.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Os alunos podem inscrever-se por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/EodmLDLG6XNEG1Q28> no período de 14 a 18 de junho de 2023.
- 4.2. No formulário, devem ser informados os dados pessoais e bancários do candidato e anexadas as cópias de sua identidade, CPF e comprovante de matrícula ativa emitida pela Universidade. Também deve ser inserido no formulário o currículo preenchido do candidato, conforme modelo disponibilizado no Anexo I.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Os candidatos inscritos serão selecionados por uma comissão julgadora com base nos seus currículos, utilizando-se como critério de seleção a experiência prévia demonstrada em atividades envolvendo animais e/ou recepção de público e/ou organização e administração de eventos.
- 5.2. Os candidatos receberão notas de 0 a 100, de acordo com a avaliação de seus currículos.
- 5.3. A comissão julgadora será formada pelos servidores Maria Izabel Vieira de Almeida (SIAPE 2350303), Tulio Leite Reis (SIAPE 3121773) e Nivaldo de Faria Sant' Ana (SIAPE 1718226).

6. DAS BOLSAS

- 6.1. Serão disponibilizadas 50 bolsas individuais no valor de R\$ 480,00 pelo período de 01 (um) mês.
- 6.2. As bolsas serão distribuídas aos candidatos selecionados por ordem decrescente de notas.
- 6.3. Não poderão receber bolsas os candidatos que recebam outras bolsas que exijam carga horária, como por exemplo: PET, PIBID, CNPQ, EXTENSÃO, FAPERJ, Estágios Remunerados, Residência e outras.
- 6.4. Os candidatos selecionados que não receberem bolsas poderão participar como voluntários nas ações de extensão.
- 6.5. As bolsas somente serão pagas aos discentes selecionados que efetivamente desenvolverem as atividades previstas em seu plano de trabalho.



7. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Os resultados serão disponibilizados nas datas previstas no cronograma por meio do site <https://semanarural.ufrj.br/>

8. DO RECURSO

8.1. Podem ser interpostos recursos (vide cronograma) contra o resultado da avaliação feita pela comissão julgadora, por meio do e-mail semanarural@ufrj.br

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFRRJ não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados. Por conta disso recomenda-se que os proponentes salvem um *print* da tela de conclusão da submissão, para eventuais comprovações.
- 9.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT.
- 9.3. As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Semana Rural 2023.

Seropédica, 14 de junho de 2023.

Profa. Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora PROEXT

Profa. Maria Izabel Vieira de Almeida
Comissão Organizadora
Semana Rural 2023

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO

Descreva detalhadamente a sua experiência prévia (vivência acadêmica, grupos de estudo, bolsas, projetos e atividades acadêmicas e outros) em atividades envolvendo animais e/ou recepção de público e/ou organização e administração de eventos. Cite um servidor da Universidade (e seu contato) que poderia atestar a sua experiência.